

Esclarecimento 24/03/2022 11:38:17

ESCLARECIMENTO 08 - Em que pese a informação obtida de que a proposta deverá estar sempre vinculada à CCT vigente na data da publicação do Aviso de Licitação no DOU, verifica-se que é necessário ainda o seguinte esclarecimento: Sabe-se que a presente licitação foi publicada no ano de 2022, então os orçamentos e a estimativa de preços seriam de 2022? Tal resposta é necessária, pois, caso toda estimativa do processo tenha sido feita em 2021, os valores apresentados pelos licitantes poderão estar muito acima do estimado, haja vista que em 2022 houve a alteração do salário mínimo, entre outras coisas. Assim, se os licitantes apresentarem as suas propostas sob a CCT de 2022 (data de publicação da licitação), e todo estimado estiver sob os valores de 2021, os mesmos não serão prejudicados?

Resposta 24/03/2022 11:38:17

Submetido o questionamento a Unidade de Competência, esta concluiu, em que pese os argumentos trazidos pela Licitante, que os preços refletem a realidade do mercado. Eis o pronunciamento da Unidade técnica: 'Informo que os preços constantes da Coleta de Preços foram apurados levando em consideração a várias fontes e que, geralmente, os preços contratados, quando da realização do certame licitatório, se apresentam com valores bem menores àqueles apurados na coleta. Assim, embora que os preços obtidos foram por intermédio da CCT2021 (em dezembro 2021), acho, sme, que os preços estimados para a presente licitação ainda estão compatíveis com o de mercado."

QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

LAERTE RUIZ DE AQUINO

qui 24/03/2022 09:39

Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>;

Bom dia Sr. Pregoeiro!

Informo que os preços constantes da Coleta de Preços foram apurados levando em consideração a várias fontes e que, geralmente, os preços contratados, quando da realização do certame licitatório, se apresentam com valores bem menores àqueles apurados na coleta.

Assim, embora que os preços obtidos foram por intermédio da CCT2021 (em dezembro 2021), acho, sme, que os preços estimados para a presente licitação ainda estão compatíveis com o de mercado.

Esclareço ainda, que a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO foi consultada à época (02/12/2021) para apresentar proposta comercial, mas não obtivemos resposta, conforme foto abaixo.

LAERTE RUIZ DE AQUINO | 'licitacao@luppa.com.br'; 'alinecristina@luppa.com.br' ▾

Solicitação de Orçamento - Ref.: Postos de Teleatendentes

📌 Você encaminhou esta mensagem em 02/12/2021 11:15.

Termo de Referência.pdf
Arquivo .pdf

Modelo de Proposta Comercial.docx
Arquivo .docx

Prezados(as), muito bom dia!

Encaminho a Vossas Senhorias solicitação de orçamentos que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de teleatendimentos Mato Grosso.

A presente demanda tem por finalidade apurar preço médio junto ao mercado a fim de subsidiar o certame licitatório a ser realizado em Seguem os arquivos: Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial para preenchimento.

Quaisquer dúvidas, gentileza contactar o servidor Gilson Henrique, 65 3362-8190//8193, e-mail: gilson@tre-mt.jus.br.

Desde já, meus sinceros agradecimentos.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Laerte Ruiz de Aquino
Seção de Gerenciamento de Compras
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
65 3362-8070

Atenciosamente,

Laerte Ruiz de Aquino

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2022 08:26
Para: Seção De Gerenciamento De Compras <sgc@tre-mt.jus.br>
Cc: LAERTE RUIZ DE AQUINO <laerte@tre-mt.jus.br>
Assunto: QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

Prezado Laerte, bom dia!

Ref. Pregão eletrônico nº 11/2022, Sei nº 05827.2021-4

Solicito aporte técnico quanto ao questionamento lançado na mensagem eletrônica abaixo.

A Licitante lança o questionamento, após este Pregoeiro responder a pedido de esclarecimento formulado por ela a qual questionava qual o ano na convenção que deveria ser levado em consideração para formular a proposta.

Este pregoeiro respondeu "ante a previsão constante no Diz o item 4 do ANEXO I-D do edital, que cuida do PREÇO ESTIMADO MÁXIMO A QUE ESTÁ DISPOSTO A PAGAR O TRE-MT: '4. A proposta deverá estar sempre vinculada à CCT vigente na data da publicação do Aviso de Licitação no DOU."

Na oportunidade, esclareço que a sessão pública alusiva ao Pregão em referência está agendada para ocorrer em 29/03/2022 às 10h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento
Pregoeiro

De: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 23 de março de 2022 15:36
Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO
Cc: npreg; Priscila C. das Mercês - MEP Licitações
Assunto: Re: QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

Prezado, boa tarde!

Em que pese a informação obtida de que a proposta deverá estar sempre vinculada à CCT vigente na data da publicação do Aviso de Licitação no DOU, verifica-se que é necessário ainda o seguinte esclarecimento:

Sabe-se que a presente licitação foi publicada no ano de 2022, então os orçamentos e a estimativa de preços seriam de 2022? Tal resposta é necessária, pois, caso toda estimativa do processo tenha sido feita em 2021, os valores apresentados pelos licitantes poderão estar muito acima do estimado, haja vista que em 2022 houve a alteração do salário mínimo, entre outras coisas.

Assim, se os licitantes apresentarem as suas propostas sob a CCT de 2022 (data de publicação da licitação), e todo estimado estiver sob os valores de 2021, os mesmos não serão prejudicados?

Aguardo o breve retorno.

Em qua., 23 de mar. de 2022 às 09:39, MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br> escreveu:

Senhor Licitante,

A resposta encontra-se publicada no sistema.

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento
Pregoeiro

De: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 22 de março de 2022 16:59
Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO
Cc: npreg; Priscila C. das Mercês - MEP Licitações
Assunto: Re: QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

Prezado,

Solicitamos o seguinte esclarecimento:

1 - A empresa licitante que fazer a cotação do ano de 2021 será desclassificada ?

Aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis
Advogada - OAB/MT nº 25.268
Jurídico

MEP Licitações
Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9915-0373

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 10:29, Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com> escreveu:

Prezado, bom dia!

Primeiramente, agradeço pelo breve retorno.

Em análise a resposta apresentada, em especial a pergunta "4", solicitamos ainda o seguinte esclarecimento:

"4 - Qual convenção foi utilizada para estimativa? Resposta: Em contratação anterior foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso. Quanto a convenção verificar as regras dispostas no edital."

A convenção utilizada foi a do ano de 2021 ou 2022?

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis
Advogada - OAB/MT nº 25.268

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9915-0373

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 09:44, MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br> escreveu:

Senhora Licitante, bom dia!

Foi publicado no sistema Compras. gov. br a resposta do pedido de esclarecimento veiculado na mensagem eletrônica abaixo.

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento
Pregoeiro

De: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 22 de março de 2022 09:35
Para: npreg; Priscila C. das Mercês - MEP Licitações
Assunto: Re: QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 79/2022 - LUPPA

Prezados, bom dia!

Algum retorno sobre o questionamento apresentado?

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis
Advogada - OAB/MT nº 25.268
Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9915-0373

Em seg., 21 de mar. de 2022 às 08:46, Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia!

Acerca do Pregão Eletrônico nº 11/2022, a ser realizado em 29.03.2022, solicitamos os seguintes esclarecimentos.

- 1 - Qual a alíquota do ISS?
- 2 - Qual o valor da tarifa do vale transporte?
- 3 - Algum funcionário faz jus a insalubridade e periculosidade?
- 4 - Qual convenção foi utilizada para estimativa?
- 5 - Qual a relação de uniforme obrigatório e EPI?
- 6 - Tem modelo de planilha em excel ?

Aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis
Advogada - OAB/MT nº 25.268
Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9915-0373

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis
Advogada - OAB/MT nº 25.268
Jurídico

MEP Licitações

24/03/2022 11:41

QUESTIONAMENTO - PE 11/2022 - TRE MT - INF 7... - MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 99661-2899